# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS Estado de Minas Gerais

## TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Processo Licitatório nº 120/2024

Pregão Eletrônico nº 54/2024

A Prefeitura Municipal de Marmelópolis com sede na Rua José Acelino da Silva, 18, Centro, na cidade de Marmelópolis, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.026.021/0001-41, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor **Rodrigo Junior Ribeiro**, carteira de identidade nº MG-11.562.391, CPF número 062.368.376-86 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02 339 355/0001-35, sediada na Rua 2000, nº 1585, Centro, Balneário Camboriú/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por SANDRO BENVENUTTI, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 120/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 54/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo do contrato nº 177/2024.
- 1.2. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço telefônico fixo comutado STFC

disca Aarm	ornecii igem ( elópoli	o do presente instrumento é a Con mento de equipamentos, ligações lireta gratuita) para atender a IS/MG, a serem executados com r Itabelecidas no Termo de Referênci	de longa d nos diverse regime de	listância nacio os setores da	onal e ligaçõe a Prefeitura	es do tipo DDO Municipal do
CLÁU	SULA	SEGUNDA - DO PREÇO				
CON 3.980 cordo	NTRAT. 0,00 (t o com a	stação do serviço telefônico fixo co ANTE pagará à CONTRATADA, c rinta e três mil novecentos e oite a tabela a seguir.				
2.2 Os	valore	es do presente termo aditivo de acc	ordo com os	s serviços são (	descritos abai	XO:
	Item	Serviço de Entroncamento Digital	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS Estado de Minas Gerais

1——	Total Lote 2				
7	Ligações de longa distância - a partir de celular - ligações do tipo VC3 Serviço de 0800/DDG	Minuto		0,09	R\$432,00
6	Ligações de longa distância - a partir de celular - ligações do tipo VC2 Serviço de 0800/DDG	Minuto	9.600	0,08	768,00
5	Ligações de longa distância - Fixo Degrau Flat Serviço de 0800/DDG	Minuto	12.000	0,05	R\$600,00
4	Ligações locais a partir de celular (ligações do tipo VC1) Serviço de 0800/DDG	Minuto	24.000	0,06	R\$1.440,00
3	Ligações Locais a partir do Fixo Serviço de 0800/DDG	Minuto	24.000	0,02	R\$480,00
2	Assinatura de Linha 0800/mês	Serv.	24	124,00	R\$2.976,00
1	Taxa de Instalação de Serviço - 0800 (DDG)	Serv.	2	147,00	R\$294,00
Item	Serviço de Entroncamento Digital	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário em R\$	Média em R\$
<u>                                     </u>	<u>'</u>				R\$26.990,00
9	Locação de Telefone IP com fornecimento de licenças	Serv.	480	12,00	R\$5.760,00
8	Ligações de longa distância para celular - ligações do tipo VC3	Minuto	9.600	0,08	R\$768,00
7	Ligações de longa distância para celular - ligações do tipo VC2	Minuto	12.000	0,08	R\$960,00
6	Ligações de longa distância - para Fixo Degrau Flat	Minuto	84.000	0,03	R\$2.520,00
5	Ligações locais para celular (ligações do tipo VC1)	Minuto	60.000	0,06	R\$3.600,00
4	Ligações Locais para fixo a partir do Fixo	Minuto	96.000	0,01	R\$960,00
3	Pacote de DDR's com mínimo 50 (cinquenta DDR's)	Serv.	24	1,50	R\$36,00
2	Assinatura mensal de Tronco Digital com no mínimo 20 (vinte) canais (20 chamadas simultâneas)	Serv.	12	1.023,00	R\$12.276,00
	3 4 5 6 7 8 9 Item 1 2 3 4	Digital com no mínimo 20 (vinte) canais (20 chamadas simultâneas)  Pacote de DDR's com mínimo 50 (cinquenta DDR's)  Ligações Locais para fixo a partir do Fixo  Ligações de longa distância - para Fixo Degrau Flat  Ligações de longa distância para celular - ligações do tipo VC2  Ligações de longa distância para celular - ligações do tipo VC3  Ligações de longa distância para celular - ligações do tipo VC3  Ligações de longa distância para celular - ligações do tipo VC3  Locação de Telefone IP com fornecimento de licenças  Total Lote 1  Serviço de Entroncamento Digital  Taxa de Instalação de Serviço - 0800 (DDG)  Assinatura de Linha 0800/mês  Ligações Locais a partir do Fixo Serviço de 0800/DDG  Ligações do tipo VC1) Serviço de 0800/DDG  Ligações de longa distância - Fixo Degrau Flat Serviço de 0800/DDG  Ligações de longa distância - a partir de celular - ligações do tipo VC2 Serviço de 0800/DDG  Ligações de longa distância - a partir de celular - ligações do tipo VC2 Serviço de 0800/DDG	2       Digital com no mínimo 20 (vinte) canais (20 chamadas simultâneas)       Serv.         3       Pacote de DDR's com mínimo 50 (cinquenta DDR's)       Serv.         4       Ligações Locais para fixo a partir do Fixo       Minuto         5       Ligações de longa distância - para Fixo Degrau Flat       Minuto         7       Ligações de longa distância para celular - ligações do tipo VC2       Minuto         8       Ligações de longa distância para celular - ligações do tipo VC3       Minuto         9       Locação de Telefone IP com fornecimento de licenças       Serv.         Item       Serviço de Entroncamento Digital       Unidade         1       Taxa de Instalação de Serviço - 0800 (DDG)       Serv.         2       Assinatura de Linha 0800/mês       Serv.         3       Ligações Locais a partir do Fixo Serviço de 0800/DDG       Minuto         4       Ligações locais a partir de celular (ligações do tipo VC1) Serviço de 0800/DDG       Minuto         5       Ligações de longa distância - a partir de celular - ligações do tipo VC2 Serviço de 0800/DDG       Minuto         6       Ligações de longa distância - a partir de celular - ligações do tipo VC2 Serviço de 0800/DDG       Minuto	Digital com no mínimo 20 (vinte) canais (20 chamadas simultâneas)   Serv.   12	Digital com no mínimo 20 (vinte) canais (20 chamadas simultâneas)

2.3 A prefeitura não é obrigada a utilizar parte ou total do que foi demonstrado, sendo os valores descritos na cotação acima apenas como estimativa de consumo, caso haja

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/57E0-E480-2E97-D0C9 e informe o código 57E0-E480-2E97-D0C9 Assinado por 3 pessoas: SANDRO BENVENUTTI, RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO e DANIEL GICOVATE

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/57E0-E480-2E97-D0C9 e informe o código 57E0-E480-2E97-D0C9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS Estado de Minas Gerais

cancelamento de algum dos serviços não será cobrado qualquer valor a título de multas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA DO TERMO ADITIVO:

3.1. Este TERMO ADITIVO terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/09/2025 a 18/09/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais e consecutivos de 12 (doze) meses, até o limite de 10 (dez) anos, de acordo com o contrato inicial, conforme explicitado nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, Lei das Licitações.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE fica obrigado a manter sempre atualizados todos seus dados cadastrais, especialmente no que se refere ao endereço para envio de cobranças/faturas e correspondências.
- 4.2. Para qualquer tipo de plano adquirido pelo CONTRATANTE, somente o CONTRATANTE (titular/contratante da prestação do Serviço Fixo) ou pessoa devidamente autorizada por este, a qualquer tempo e mediante confirmação de seus dados cadastrais (e sua senha se aplicável), poderá solicitar alterações de planos e serviços, entre outros produtos/serviços oferecidos pela CONTRATADA.
- 4.3. O CONTRATANTE expressamente autoriza a CONTRATADA a enviar, sempre que necessário, mensagens que julgar serem convenientes ao CONTRATANTE.
- 4.4. O CONTRATANTE declara estar ciente de que a cobertura de sinal pode estar sujeita a variações, de acordo com a estação móvel, interferência de acidentes geográficos, condições climáticas e outras.
- climáticas e outras.

  4.5. A tolerância pela CONTRATADA quanto à não-aplicação do que lhe assegura a Lei ou o presente termo aditivo não valerá como precedente, novação ou renúncia de direito quanto a eventuais descumprimentos ou infrações das condições aqui pactuadas.

  4.6. Cada parte fica obrigada a comunicar imediata e formalmente à outra toda ameaça ou turbação da contratação dos serviços em questão, ficando ainda sujeita às sanções previstas na legislação e nas normas pertinentes às telecomunicações caso descumpra suas obrigações.

  CLÁUSULA QUINTA DO FORO

  5.1. Fica eleito pelas partes o Foro da comarca de Itajubá, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo aditivo, com renúncia de qualquer outro.

  E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

  Marmelópolis, 18 de setembro de 2025.

# Assinado por 3 pessoas: SANDRO BENVENUTTI, RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO e DANIEL GICOVATE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/57E0-E480-2E97-D0C9 e informe o código 57E0-E480-2E97-D0C9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS Estado de Minas Gerais

	RODRIGO JUNIOR RIBEIRO
	Prefeito Municipal
	SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA EPP
	Responsável pela Contratada
	Testemunhas:
Nome:	Nome:
Número Identidade:	Número Identidade:
Númoro CDF.	Número CPF



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57E0-E480-2E97-D0C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SOMADATTA INFORMATICA LTDA (CNPJ 02.339.355/0001-35) VIA PORTADOR SANDRO BENVENUTTI (CPF 903.XXX.XXX-30) em 18/09/2025 09:40:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO (CPF 062.XXX.XXX-86) em 18/09/2025 09:52:22 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DANIEL GICOVATE (CPF 151.XXX.XXX-54) em 18/09/2025 10:37:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/57E0-E480-2E97-D0C9